



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”

ATO Nº 103-2019/2022

26 DE FEVEREIRO DE 2020

SAGRAÇÃO DE TEMPLO MAÇÔNICO

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “XV”, da Constituição da GLESP,

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: “Ideal e Trabalho” Nº 150 - Or.: de Praia Grande – SP, para Sagração do Templo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências maçônicas para construção e decoração de Templo,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a Sagração do Templo da Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: “Ideal e Trabalho” Nº 150 - Or.: de Praia Grande – SP, sito na Rua 23 de Outubro, 20 – Vila Mirim - Or.: de Praia Grande – SP;

Art. 2º - Fica determinada a data de 02 de março de 2020 da E.: V.:, para a realização da presente Sagração e Inauguração;

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2020 E.: V.:

ROBERTO PEREIRA PINTO

Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre